



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 04/09/1965



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 04/09/1965

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O SAVASSI HOTEL LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida Olegário Maciel, nº. 1.233 – Lourdes – 30180.111, CNPJ nº. 16.863.664/0001-14 na pessoa de seu presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com o **SAVASSI HOTEL LTDA**, identificado como **SAVASSI HOTEL**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG na Rua Sergipe, 939 no Bairro Funcionários, inscrito no CNPJ sob o nº 16.925.976/0001-05, na pessoa do seu sócio diretor, **Sr. AUGUSTO MÁRIO LOBO MAIA** doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura deste termo de renovação de parceria.

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder desconto no percentual **10% (DEZ POR CENTO) por cento** sobre a tarifa do dia. O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes no CRA-MG, funcionários do Conselho e familiares** interessados em utilizar os serviços.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1966

As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 30 de agosto de 2019.


ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG


SAVASSI HOTEL LTDA
AUGUSTO MÁRIO LOBO MAIA – SÓCIO DIRETOR

Testemunhas:

Nome:

CPF:


Nome: Debora Leite

CPF:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1253 - Lourdes, Belo Horizonte, MG - Cep 30180-111 (31) 3210 4500
www.cramg.org.br | cramg@cramg.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 901 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 (31) 3274 0877 - Fax (31) 5273 5898
www.cramg.org.br | cramg@cramg.org.br